



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com
Competência em Dívida Ativa (CODIV).

ATA DE REUNIÃO
Nº 05/2019

Data: 15.04.2019

Horário: 11h

Local: Sala de Reuniões da
DICOL, 9º andar, Lâmina I, Sala

O Desembargador **SÉRGIO SEABRA VARELLA** abre os trabalhos às 14h15min, agradecendo a presença dos juízes **Alexandre Teixeira**, da 4ª Vara Cível de Petrópolis e **Pedro Pilderwasser**, da 2ª Vara de Rio Bonito.

Inicia ressaltando a intenção de convidar para pequenos encontros todos os juízes das novas comarcas inseridas no Projeto Piloto da Dívida Ativa, destacando que para este primeiro encontro foram convidadas as Dívidas Ativas de Petrópolis e Rio Bonito.

Tece breves considerações sobre os principais objetivos do Projeto (aumento da arrecadação e a diminuição da taxa de congestionamento), além das iniciativas que a CODIV vem buscando para capacitar juízes, servidores, estagiários e cedidos, como também as ferramentas que estão sendo desenvolvidas com vistas à otimização do processamento em execução fiscal. Menciona que as execuções fiscais representam 63% do acervo do TJRJ e lamenta que a pior taxa de congestionamento seja do Rio de Janeiro.

Ressalta a importância de se fomentar o protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa e, também, incentivar a edilidade a adotar o Programa Concilia, neste ano de 2019, considerando que no ano subsequente haverá eleições municipais. Aborda a necessidade de melhoria dos cadastros de devedores e cita o evento que ocorrerá dia 29 de abril, com Prefeitos, Secretários de Fazenda e Procuradores, organizado conjuntamente com o Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ, acrescentando que os juízes poderão participar via Skype.

Concede a palavra à **Sra. Andreia Moreira**, Diretora do DGPCF/DEGAR, que explica que, no caso de Petrópolis, foi verificada sensível queda de arrecadação nos três primeiros meses de 2019, comparativamente à média dos anos anteriores, além da falta de encaminhamento de certidões de débito ao DEGAR, considerando o acervo de cerca de 407 mil processos. Assinala que em fevereiro deste ano não houve repasse de valores para o TJRJ.

O **Dr. Alexandre** esclarece que o Juiz Titular da 4ª Vara Cível, **Dr. Jorge Luiz Martins Alves**, encontra-se licenciado e, em razão disso, está acumulando aquele Juízo. Pontua que há significativo número de ações prescritas, integrando o acervo. Enfatiza que foi realizado o Programa Concilia na comarca, em 2016 e 2017, sendo o primeiro bastante exitoso, e manifesta intenção de verificar se há interesse do Executivo em realizar nova edição em 2019. Reconhece a importância de se estabelecer parâmetros e garantir a uniformidade no trato de execuções fiscais.

Sobre a Dívida Ativa de Rio Bonito, a Sra. Andréia pontua que houve sensível diminuição no acervo, que caiu 15% no primeiro trimestre, mas acentua que a arrecadação também sofreu queda, em relação à média dos anos anteriores. Observa que a serventia tem encaminhado, a partir de março, as certidões de débito ao DEGAR.

O Dr. Pedro informa as dificuldades enfrentadas junto à municipalidade de Rio Bonito, inclusive no tocante ao Programa Concilia, realizado em 2015/2016. Frisa que se o Município arcar com os custos de citação e intimação, provavelmente ocorreria a melhoria do cadastro. Manifesta esperança de que a reunião do dia 29/04/19 possa convencer a Prefeitura da importância das execuções fiscais para a arrecadação do Município. Gostaria, também, que fosse possível a volta da atuação do GEAP-C na Dívida Ativa.

A Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles anuncia que estão bem adiantadas as negociações para celebração de convênio com a Prefeitura de Petrópolis, e faz breve resumo das tratativas em outras comarcas. Elucida que na reunião do dia 29/04/19 estará presente a Assessoria de Imprensa, da DGCOTM, que fará matéria para divulgação nos meios de comunicação.

O Desembargador solicita auxílio dos juízes para tentar convencer a municipalidade das vantagens de arcar com os custos do e-Carta, em vista da possibilidade de retorno do tributo. Enfatiza que a CODIV propõe aos juízes parceria com a administração do TJRJ, na busca de soluções em comum para problemas comuns às Centrais de Dívida Ativa.

Sobre o GEAP-C, reconhece que muitos cartórios demandam a atuação deste grupo de apoio cartorário. Acrescenta que também pode ser combinado com os municípios a digitalização dos processos físicos, sob a coordenação de servidor do TJRJ.

Indaga se é possível contabilizar os valores relativos ao protesto no controle de arrecadação mensal elaborado pelo DEGAR, e a Sra. Andréia explica que encaminha as certidões de débito para protesto, mas que para contabilização de valores seria necessária mudança no mecanismo dos cartórios de protesto.

Antes de encerrar, o Des. Sérgio agradece a presença dos magistrados convidados, solicita auxílio para aumentar a arrecadação em seus respectivos municípios e determina que os relatórios encaminhados pelo DEGAR aos membros da CODIV, sejam sempre repassados aos novos Juízes do Projeto Piloto, pela DICOL. (Deliberação 1)

Solicita, também, que o Dr. Alexandre Teixeira seja inserido no grupo de discussão do Projeto Piloto II no Whatsapp. (Deliberação 2) Da mesma, forma, deverão ser convidados os Juízes Jorge Luiz Martins Alves e Alexandre Teixeira, nas reuniões da CODIV com os integrantes do Projeto Piloto. (Deliberação 3)

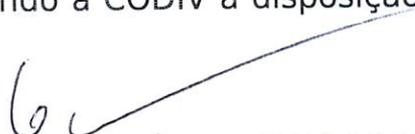
Delibera que a DICOL deverá entrar em contato com o Procurador do TCE Sérgio Cavalieri, o Tabelião Dilson Neves Chagas, o Juiz Auxiliar da Presidência Fábio Porto e a Juíza de São João de Meriti Cláudia Motta, para agendar,

preferencialmente dias 16 ou 17/04, reunião preparatória para o evento de 29 de abril, expedindo o respectivo convite. (Deliberação 4)

Menciona, ainda, que deverão, em futuro próximo, ser designadas reuniões da Coordenadoria com pautas específicas:

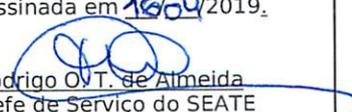
- **Questão do Protesto**, em que deverão ser convidados representantes da DGFEX e do Instituto de Protestos (Deliberação 5);
- **Questão dos convênios**, inclusive abordando pagamento de citações e intimações (Deliberação 6).

Nada mais havendo a ser discutido, o **Des. Sérgio Seabra Varella** encerra os trabalhos às 12h, colocando a CODIV à disposição para auxiliar os Juízos no que for necessário.


Desembargador SÉRGIO SEABRA VARELLA
Coordenador da Coordenadoria Judiciária de Articulação
das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Encaminhar os relatórios de arrecadação aos novos juízes participantes do Projeto Piloto.	DICOL	Cumprimento contínuo
2	Inserir o Dr. Alexandre Teixeira no grupo de discussão do Projeto Piloto II no Whatsapp.	Sra. Alessandra Anátocles	Imediato
3	Convidar os Juízes Jorge Luiz Martins Alves e Alexandre Teixeira, para as reuniões da CODIV, como os integrantes do Projeto Piloto – Comarca de Petrópolis.	DICOL	Cumprimento contínuo
4	Entrar em contato com o Procurador do TCE Sérgio Cavalieri, o Tabelião Dilson Neves Chagas, o Juiz Auxiliar da Presidência Fábio Porto e a Juíza de São João de Meriti Cláudia Motta, para agendar, preferencialmente dias 16 ou 17/04, reunião preparatória para o evento de 29 de abril, expedindo o respectivo convite.	DICOL	Imediato
5	Agendar reunião específica para abordar a questão do Protesto, em que deverão ser convidados representantes da DGFEX e do Instituto de Protestos.	Des. Sergio Varella	-
6	Agendar reunião específica para abordar a questão dos convênios, inclusive pagamento de citações e intimações	Des. Sergio Varella	-

CERTIDÃO
Certifico que a presente Ata
foi assinada em 16/04/2019.


Rodrigo O.V.T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE